Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 – PROCESSO Nº 28/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-13, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência em anexo. **DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 15/05/2024 ao dia 28/05/2024 até as 08h00 (oito horas). **INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 28/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de maio de 2024.
Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TRT 19ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90004/2024- UASG - 080022
Nº do PROAD: 0765/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (bebedouro tipo gelágua, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador de coluna, ventilador de parede, liquidificador, cafeteira elétrica de jarra, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial), conforme as condições deste EDITAL e seus ANEXOS. Data da abertura da sessão pública: 28/05/2024, às 10:00h. Local: **www.gov.br/compras**. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado. Das 08h às 17h de segunda às sextas-feiras ou site: **www.trt19.jus.br**, opção -Transparência-Licitações–Pregão Eletrônico.

Valter Melo da Silva
Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 02/2024 A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **04 de junho de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília)**, na **Sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua**, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Fortaleza-CE, uma **Concorrência Presencial** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços complementares à reforma da Sede Judiciária do TJCE".** O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site **www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes**. Contato, das 8:00h às 18:00h, pelo e-mail **cpl.tjce@tjce.jus.br** ou *whatsapp:* (85) 3207-7100. Fortaleza-CE, aos 14 de maio de 2024. **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024
Processo 3.174/2024
RETIFICAÇÃO I

Encontra-se retificado o presente Pregão que tem por objetivo a a aquisição de uniformes escolares, incluindo-se prazo para apresentação de amostra. O edital retificado está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br. A nova data de abertura será dia 28 de maio de 2024 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE OBRAS

Pregão Presencial SO/Nº 011/2024 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para a Realização de Show Pirotécnico, com Efeitos e Formatos Especiais em Fogos de Artifício, Incluindo Fornecimento de Materiais e de Mão de Obra, em Comemoração aos Padroeiros do Município de Barueri, São João Batista e Nossa Senhora da Escada. Data de Encerramento: Dia 03/06/2024 às 09h00min, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP. **Edital:** Disponível **Gratuito** no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento Pen drive para que sejam gravados o Edital e seus anexos.

Rosangela S. D. Martins - Presidente da Comissão de Licitações

Pregão Presencial SO/Nº 012/2024 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), Laudo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e de Engenharia do Centro de Treinamento - Vila Porto. Data de Encerramento: Dia 04/06/2024 às 09h00min, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP. **Edital:** Disponível **Gratuito** no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento Pen drive para que sejam gravados o Edital e seus anexos.

Rosangela S. D. Martins - Presidente da Comissão de Licitações

Pregão Presencial SO/Nº 013/2024 - Contratação de Empresa para Reforma da Praça Takeshi Hashimoto - Aldeia de Barueri. Data de Encerramento: Dia 05/06/2024 às 09h00min, para abertura na Secretaria de Obras, Avenida 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP. **Edital:** Disponível **Gratuito** no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser retirado no endereço em epígrafe mediante o fornecimento Pen drive para que sejam gravados o Edital e seus anexos.

Rosangela S. D. Martins - Presidente da Comissão de Licitações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01
Rua Gregório Brizola nº 70 – Telefax (15) 3533 –11152– Cep 18475-000
Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

AVISO- PREGAO ELETRONICO Nº 03/2024

TIPO- Menor preço global
PROCESSO nº. 420/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica com fornecimento de peças, para manutenção do veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde – MASTER MBUS L3H2 – PLACA FAS6E81, destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante com o disposto no art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de MAIO DE 2.024 as 09h00.
O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/ e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 35339300- Bom Sucesso de Itararé/SP.

VANDERLEIA AP. DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - FEIS

Comunicamos a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - FEIS, destinado a aquisição de materiais elétricos (fios, cabos, disjuntores e canaletas), conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Abertura da sessão pública "on line" será no dia 27 de maio de 2024 às 08:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período compreendido do dia 15 de maio de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, no Prédio Central desta Unidade, situado à Av. Brasil, nº 56, Centro – Ilha Solteira/SP.

O Edital na íntegra consta nos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 487/2024 - FEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARE

Secretaria de Administração
LEILÃO 01/2024

PROCESSO 422/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé torna publico, para conhecimento dos interessados, que está aberto o leilão do tipo maior oferta visando a alienação de bens moveis (veículos, maquinários e equipamentos) pertencentes a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.
O LEILÃO se realizará de forma ELETRONICA no dia **12/06/2024**, com início às 09:00, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta-feira, das 08h30 as 11h30 e das 13hs as 16hs no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, sito a Rua Gregório Brizola, nº. 70, Bom Sucesso de Itararé/SP, ou através dos sites: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações ou através do telefone 15 35339300.
Bom Sucesso de Itararé, 13 de maio de 2.024.

VANDERLEIA AP. DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO ON LINE

Sheila Souto F dos Santos Jucesp 1213, torna público que no dia 28/05/2024 ás 15:00h Leilão On Line de moedas, células,selos, medalhas antigas.

Acesse
www.anaaquinoleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Clementina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano 2024. Encerramento: realização dia 04/06/2024 às 09:00h. Edital no site www.clementina.sp.gov.br. Informações: (18) 3658-9509 ou e-mail: licitacao@clementina.sp.gov.br. P. M., de Clementina/SP, 14/05/2024. NELSON CASULA – PREFEITO MUNICIPAL DE CLEMENTINA

LEILÃO DE TERRENO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 07 de junho de 2024 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 14 de junho de 2024 a partir das 11h00

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — Porto

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA • Devedor Fiduciante: JOÃO GABRIEL MACHADO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, situado na Rua Achilles Bodini (antiga Rua 02), lote 05 da quadra "A", do Loteamento "Chácaras de Recreio Floresta", em Jaguariúna/SP, com área total de terreno de 1.211,25m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7.287 do Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Jaguariúna /SP. Obs.: O comprador deverá cientificar-se das restrições urbanísticas do loteamento constantes na Av. 01 citada matrícula. Ocupado.
1º leilão - Lance mínimo: R$ 245.000,00
2º leilão - Lance mínimo: R$ 126.850,00

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | af@freitasleiloeiro.com.br

---

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, 29/05/24, às 10hs. Informações: licitacoes@tremembe.sp.gov.br ou (12) 3607-1013/1059. Editais e anexos: <https://tremembe.sp.gov.br> link "licitações" OU <www.novobbmnet.com.br>.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo (Inclusive Pesquisa de Minério) de Campinas - CNPJ 51.907.046/0001-20, por intermédio de seu Diretor-Presidente, convoca todos os Empregados nas Empresas no **Comércio de Lubrificantes; Revendedoras de Gás do Interior de São Paulo, Utingás Armazenadora S/A** e **Distribuidoras de GLP**, todas sediadas no âmbito da jurisdição territorial do Sindicato, sindicalizados ou não, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias, a realizarem-se no dia **20 de maio de 2024**, na sede da Entidade na Rua Traze de Maio, 339, Santa Cecília, em Paulínia/SP, respectivamente, nos seguintes horários: as **15:30 horas em primeira convocação para os Empregados no Comércio de Lubrificantes**; as **16:00 horas em primeira convocação para os Empregados nas Revendedoras de Gás do Interior de São Paulo**; as **16:30 horas em primeira convocação para os Empregados na Utingás Armazenadora S/A** e as **17:00 horas em primeira convocação para os Empregados nas Distribuidoras de GLP**. Nas assembleias serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos: 1)Leitura, Discursão e Votação das Atas das Assembleias anteriores; 2)Discussão e aprovação das pautas de reivindicações, objetivando a renovação dos respectivos Instrumentos Coletivos de Trabalho, cuja vigências se escoam em 31 de agosto de 2024; 3)Discussão e aprovação da Contribuição Negocial/Assistencial, exercício de 2024; 4)Discussão do prazo para oposição ao desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, exercício de 2024; 5)Discussão e aprovação do percentual a ser repassado para a Federação representativa da categoria; 6)Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato e/ou da Federação representativa, para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração de Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo perante o TRT da 2ª ou 15ª Região; 7)Deliberação sobre a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso não sejam atendidas as reivindicações e frustradas as negociações. Não havendo na hora supra indicada, número legal de presentes para instalação dos trabalhos, as Assembleias serão realizadas uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. Paulínia/SP, 15 de maio de 2024. **José Bezerra Neto** - Presidente

---

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 10/2024 - Proc. nº 23/2024. Contratação de serviços de empresa jurídica para pesquisa e remessa de publicações de atos processuais, para 12 meses, prorrogável. Tipo: menor preço. Regência: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Será realizada na plataforma eletrônica (FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital. Data limite de recebimento de propostas: 24/05/2024 - Horário: 18h00m. Lances: 28/05/2024 – Horário: 08H30m até 14h30m. Disponível em www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368.
Assis 14 de maio de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente

---

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 23/05/2024, às 11h45 | 2º Público Leilão: 27/05/2024, às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO BELLA CRAVINHOS I LTDA.**, CNPJ nº 17.191.037/0001-47, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 36 DA QUADRA Nº 09, DO LOTEAMENTO "BELLA CRAVINHOS"**, situado à Rua Edson Martinez, Município de Cravinhos/SP. **ÁREA TOTAL DE 222,57m².** Medidas e confrontações: situado na esquina da Rua Edson Martinez com a Rua Mauro Alves, na quadra completada pelas Ruas Fábio Luís Maróstica Cardoso e Valentin Damião, com frente para o lado ímpar da Rua Edson Martinez; no sentido de quem da Rua Edson Martinez olha para o imóvel, mede 3,00m de frente para a Rua Edson Martinez mais 14,13m de frente para a esquina da Rua Edson Martinez com a Rua Mauro Alves, com desenvolvimento de raio de 9,00m; 11,00m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Mauro Alves; 20,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 35; 12,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 01. Matrícula nº 20.389 do CRI de Cravinhos/SP. Contribuinte nº 12-00-09-1-0000-036. Consolidação da propriedade: 17/04/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 220.229,46. 2º Leilão: R$ 143.992,60. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado**: **i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Despesas a partir das datas dos leilões, inclusive IPTU; **iv)** Débitos de água, energia e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **JOÃO BATISTA JUSSIANI**, CPF nº 174.109.938-20 e **MARIA LÚCIA DOS SANTOS JUSSIANI**, CPF nº 247.516.048-99, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78 - NIRE 35300477570
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de Maio de 2024

Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas do dia 08 de maio de 2024, na sede social da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Daniel Rizardi Sorrentino**; Secretária: Sra. **Juana Melo Pimentel**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a rerratificação da ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 06 de maio de 2024, às 09h ("RCA Emissão"), que autorizou **(a)** a 2ª emissão pública de notas comerciais escriturais, em série única, no valor de R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ("Emissão" ou "Oferta" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com os termos previstos no *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da 2ª (Segunda) Emissão da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e determinada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a qual atuará como instituição intermediária líder da Oferta ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder", respectivamente), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais") e com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), bem como as demais disposições e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos e condições acordados no *"Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A."* ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora e ofertante das Notas Comerciais e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Notas Comerciais, e que também atuará na qualidade de agente de liquidação e escriturador ("Oliveira Trust", "Agente Fiduciário", "Agente de Liquidação" ou "Escriturador"), ("Titulares das Notas Comerciais"), e os termos e condições da Oferta; **(b)** contratação do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação, do Escriturador, do sistema de negociação das Notas Comerciais no mercado secundário, e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão pela Diretoria; e **(c)** a Diretoria e os representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à: **(1)** formalização e efetivação das deliberações da RCA Emissão para Emissão das Notas Comerciais, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão ("Documentos da Emissão"), incluindo, mas não se limitando a: **(1a)** o Termo de Emissão; **(1b)** o Contrato de Distribuição; e **(1c)** quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário); e **(2)** formalização e efetivação da contratação do assessor legal, do Coordenador Líder e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, incluindo mas não se limitando ao Escriturador, agente de liquidação, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, bem como fixar-lhes honorários; **para retificação das deliberações do item (a), subitens "2", "7", "19", e "20"**; **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da RCA Emissão; **(iii)** delegação de poderes e autorização aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente assembleia, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima e à Oferta. **Deliberações Tomadas:** Foi instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram: **(i)** aprovar a rerratificação da RCA Emissão para retificar a Deliberação **do item (a), subitens "2", "7", "19", e "20"**, que passarão a vigorar conforme abaixo: ***"2. Data de Emissão**: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"). **7. Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais seguida de seu cancelamento, nos termos do Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vigência de até 1.793 (mil setecentos e noventa e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de abril de 2029 ("Data de Vencimento"). **19. Resgate Antecipado Facultativo Total:** Após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado que, antes do início desse prazo será vedado à Companhia a realização do resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais, a Companhia reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover o resgate antecipado, da totalidade das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado o disposto na Cláusula 6.1 e demais procedimentos previstos no Termo de Emissão. A Companhia realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, acrescido **(i)** da Remuneração das Notas Comerciais, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Notas Comerciais, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; **(ii)** dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, se houver (sendo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, acrescido dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o "Valor Base de Resgate"); e **(iii)** de um prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais, incidente sobre o Valor Base de Resgate e conforme fórmula descrita no Termo de Emissão. **20. Amortização Extraordinária Facultativa**: Após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado que, antes do início desse prazo, será vedado à Companhia a realização da amortização extraordinária das Notas Comerciais, a Companhia reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, promover amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou seu saldo, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"), de acordo com os procedimentos previstos no Termo de Emissão. O valor a ser pago aos Titulares das Notas Comerciais a título de Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente **(i)** ao percentual a ser amortizado do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido **(ii)** da Remuneração das Notas Comerciais, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; **(iii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Comerciais, devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver (sendo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido dos valores previstos no item (ii) acima e neste item (iii) o "Valor Base de Amortização Extraordinária"); e **(iv)** de um prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais, incidente sobre o Valor Base de Amortização Extraordinária e, conforme fórmula descrita no Termo de Emissão." **(ii)** a ratificar todas as demais deliberações da RCA Emissão; **(iii)** autorizar aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente assembleia, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima e à Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Lista de Presenças:** o Presidente e a Secretária da Mesa certificam que os seguintes Conselheiros estiveram presentes na reunião: Srs. Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Claudia Elisa de Pinho Soares, Ricardo Lerner Castro e Wolfgang Stephan Schwerdtle. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 08 de maio de 2024. Mesa: **Juana Melo Pimentel -** Cargo: Secretária.

Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78 - NIRE 35300477570
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de Maio de 2024

Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas do dia 06 de maio de 2024, na sede social da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Daniel Rizardi Sorrentino**; Secretária: Sra. **Juana Melo Pimentel**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(a)** a 2ª emissão pública de notas comerciais escriturais, em série única, no valor de R$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) ("Emissão" ou "Oferta" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com os termos previstos no *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da 2ª (Segunda) Emissão da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e determinada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a qual atuará como instituição intermediária líder da Oferta ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder", respectivamente), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais") e com a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), bem como as demais disposições e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos e condições acordados no *"Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A."* ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora e ofertante das Notas Comerciais e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Notas Comerciais, e que também atuará na qualidade de agente de liquidação e escriturador ("Oliveira Trust", "Agente Fiduciário", "Agente de Liquidação" ou "Escriturador"), ("Titulares das Notas Comerciais"), e os termos e condições da Oferta; **(b)** contratação do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação, do Escriturador, do sistema de negociação das Notas Comerciais no mercado secundário, e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão pela Diretoria; e **(c)** a Diretoria e os representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à: **(1)** formalização e efetivação das deliberações da RCA Emissão para Emissão das Notas Comerciais, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão ("Documentos da Emissão"), incluindo, mas não se limitando a: **(1a)** o Termo de Emissão; **(1b)** o Contrato de Distribuição; e **(1c)** quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário); e **(2)** formalização e efetivação da contratação do assessor legal, do Coordenador Líder e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, incluindo mas não se limitando ao Escriturador, agente de liquidação, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, bem como fixar-lhes honorários; **para ratificação das deliberações do item (a), subitens "2", "7", "19", e "20"**; **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da RCA Emissão; **(iii)** delegação de poderes e autorização aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente assembleia, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima e à Oferta. **Deliberações Tomadas:** Foi instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram: **(a)** a Emissão das Notas Comerciais e a Oferta, a serem realizadas com as características e condições principais descritas abaixo, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão: **1. Número da Emissão**: A Emissão constituirá a 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia. **2. Data de Emissão**: Para todos os efeitos legais,